

Processo Administrativo nº 2026013055

Dispensa nº 084/2026.

Solicitante: Secretário Municipal da Fazenda

Objeto: Prestação de Serviços para Confecção de Laudo Técnico de Avaliação Financeira das Terras Rurais do Município.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2026

*“Declara para os devidos fins para prestação de serviços para confecção de laudo técnico de avaliação financeira das terras rurais do município conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”*

A **Secretaria Municipal da Fazenda**, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que a JUSTIFICATIVA de prestação de serviços de laudo técnico a contratação conjunta da solução completa tende a resultar em melhor proposta global, inclusive com condições comerciais mais vantajosas em razão do fornecimento integrado. Dessa forma, para Prestação de Serviços para Confecção de Laudo Técnico de Avaliação Financeira das Terras Rurais do Município, não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da contratação. Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Considerando**, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

**Considerando** como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

**Considerando**, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

**Considerando**, ofinalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Adorno Projetos, Consultoria e Serviços LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.869.131/0001-78, para a **Prestação de Serviços para Confecção de Laudo Técnico de Avaliação Financeira das Terras Rurais do Município. Valor Total da Contratação R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**Art. 2º** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 20.000,00(vinte mil reais)** para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 30 dias do mês de março de 2026.

**Jamil Torquato Pereira**  
Secretário Municipal da Fazenda

